

TOTAIS DE BENEFICIÁRIOS POR BENEFÍCIO (art. 89 da Lei nº 12.919/2013)

MÊS REFERÊNCIA: OUTUBRO/ 2014

UG (CÓD/DESCRIÇÃO)		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	AUXÍLIO TRANSPORTE	ASSISTÊNCIA MÉDICA
090028	TRF 2ª Região	1.115	127	345	2.468
090016	SJ Rio de Janeiro	3.131	625	870	6.460
090014	SJ Espírito Santo	578	166	3	1.288
TOTAL		4.824	918	1.218	10.216

Obs.1: Foi considerado o critério de beneficiários inscritos.

Obs.2:

Auxílio Alimentação = valor mensal de R\$751,96 (per capita), conforme Portaria Conjunta-CNJ/Tribunais Superiores/CJF/CSJT/TJDFT nº 1, de 27.03.2014; retroativo a janeiro/2014**Assistência Pré-Escolar** = valor limite bruto de R\$ 594,15, estabelecido pela Portaria Conjunta-CNJ/Tribunais Superiores/CJF/CSJT/TJDFT nº 1, de 27.03.2014; retroativo a janeiro/2014, podendo ser pago ao beneficiário o valor de R\$ 564,45 a R\$ 588,21, considerando a faixa salarial, conforme Resolução nº 252/CJF, de 22.8.2013 e Anexo II;**Auxílio Transporte** = valores individuais, conforme Resolução nº 4/CJF, de 14.3.2008;**Assistência Médica** = valor de R\$131,00, fixado pela Portaria CJF nº 497, de 26.12.2013.